



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar Recesso Funcional na Câmara Municipal de Vitorino, no período de 24/12/2018 a 02/01/2019, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo, resguardada a necessidade de convocação dos Servidores para Sessão Extraordinária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2018.

Marcio Roberto Tibes
Marcio Roberto Tibes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 22/12/18
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7292